



**1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL  
CARNEIRO DE MENDONÇA**

**EDITAL 02/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS  
DA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA**

**A diretora da EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, Maria Damíriam Ferreira dos Santos**, atendendo o que dispõe no uso a Portaria Nº. 1391/2018 – GAB, publicada no DOE de 26/12/2018 de suas atribuições, torna pública a CHAMADA para seleção de professores da rede estadual, destinada a suprir carência no Centro de Multimeios a fim de para atuar na **EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA**, localizada no município de MARACANAÚ.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O candidato que desejar concorrer a vaga de *Coordenador do Centro de Multimeios* deverá obedecer os critérios que constam no anexo I parte integrante desta chamada, o candidato deverá ser **exclusivamente professor efetivo com o estágio probatório concluído, graduado em Pedagogia ou Letras/Língua PORTUGUESA**.

**1.2.** A carga horária a carga horária será de 40 (quarenta) horas

**1.3.** A Seleção será composta de duas etapas, que consistirá de comprovação através do Extrato de Pagamento atualizado e Entrevista ao candidato sobre a proposta pedagógica para o centro demultimeios.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas desta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2.** As Inscrições está sob a responsabilidade da **ESCOLA** e será realizada no período de **27 a 28 de janeiro de 2020 (somente dias úteis)**, no horário de 8h às 16h

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA</b>	Rua Professor José Henrique da Silva, 4891, Horto Maracanaú	(85) 33841776

**2.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

**2.4.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Extrato de pagamento(atualizado);

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** Essa chamada consistirá de 1 (uma) única fase: a entrevista ao candidato sobre a proposta pedagógica para o



**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL  
CARNEIRO DE MENDONÇA**

3.2. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.3. A entrevista, de caráter classificatório, valendo até 10 (dez) pontos, devem ser levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta da escola e da portaria de lotação. A entrevista será realizada no dia **29 de janeiro de 2020, no horário de 13h às 15h, na ESCOLA**. Os candidatos serão informados no ato da inscrição o horário da entrevista.

3.4. Abanca da entrevista será composta pelo Núcleo Gestor e um representante do Conselho Escolar, com no mínimo de 03 (três) membros.

**4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver a maior nota na Entrevista.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente da nota da entrevista, divulgada no site da CREDE [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br)

**5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Em caso de empate na nota da entrevista, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Professor;
- b) Portador do Diploma de Pedagogia;
- c) Portador do Diploma de Licenciatura Plena;
- d) Maior tempo de experiência no Magistério;
- e) Maior idade.

**6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- b) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- c) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- d) faltar a entrevista;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**7. DOS RECURSOS**

7.1. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na CREDE. O prazo será de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no site [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.



**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL  
CARNEIRO DE MENDONÇA**

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 8.3. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 8.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

**9.. DOS RECURSOS**

- 9.1. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE.

Maracanaú-CE, 23 de janeiro de 2020.

  
Maria Damiriam Ferreira dos Santos  
Diretora

Maria Damiriam Ferreira dos Santos  
Diretora  
DOE Nº 099, 29/05/2018



**1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL  
CARNEIRO DE MENDONÇA**

**ANEXO I –CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS**

**QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS DA EEMTI  
CARNEIRO DE MENDONÇA.**

**DOS REQUISITOS:**os requisitos para Coordenador e Apoio Pedagógico estão estabelecidos no item 4.9.2 da Portaria no. 1391/2018–GAB.

I - Centro de Multimeios é um ambiente que tem como objetivo apoiar as ações curriculares, fortalecendo a aprendizagem dos alunos e a prática docente, voltadas, principalmente, à leitura, à redação, à pesquisa e à diversificação de práticas pedagógicas.

II - O Centro de Multimeios deverá ter atividades nos turnos de funcionamento da escola.

III - O Centro de Multimeios contará com as funções de Professor Coordenador e Professor Apoio.

IV - Para a função de Professor Coordenador do Centro de Multimeios serão disponibilizadas 40h semanais e, para a de Professor Apoio, 20h para cada turno de funcionamento da escola.

V - Os professores que vierem a ocupar as funções anteriormente referidas poderão ser lotados em mais de 1 (um) ambiente ou serviço de apoio pedagógico, bem como na regência de sala aula, quando estes não estiverem em readaptação de função.

a) O Professor Coordenador do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, no caso da ausência de um professor, exceto quando aquele estiver em readaptação de função.



**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL**

**CARNEIRO DE MENDONÇA**

**ANEXO II –CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS DA  
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA**

ESCOLA	FUNÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA
<b>EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA</b>	Regente Multimeios	Integral	40



**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL**

**CARNEIRO DE MENDONÇA**

**ANEXO III -CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS  
EEMTI CARNEIRO DE MENDONCA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N°: \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

**MATRÍCULA 221-\_\_\_\_\_**

**NOME: \_\_\_\_\_**

**DATANASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO: \_\_\_\_\_**

**BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_**

**ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONERES: \_\_\_\_\_**

**RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_**

**PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CERT. DERESERVISTA: \_\_\_\_\_**

**TITULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_**

**EMAIL: \_\_\_\_\_**

**CELULAR: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: \_\_\_\_\_**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL**

**CARNEIRO DE MENDONÇA**

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

GRADUAÇÃO EM: \_\_\_\_\_

LICENCIATURA       BACHARELADO

ÁREA: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DO CANDIDATO**

ESCOLA: EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA

MUNICÍPIO: EUSÉBIO

**COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS**

Eusébio-CE, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2020.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO \_\_\_\_\_.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL**

**CARNEIRO DE MENDONÇA**

**ANEXO V -CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS  
DA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÕES:</b> <u>EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA</u>	<b>27 e 28 de janeiro de 2020</b>
<b>ENTREVISTA:</b> <u>EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA</u>	<b>29 de janeiro de 2020</b>
<b>RESULTADO FINAL:</b> Site da CREDE às 17h	<b>31 de janeiro de 2020</b>

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**ESCOLA:**EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA

**LOCAL ENTREVISTA:**EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA

**DATA ENTREVISTA:** **29 de janeiro de 2020**

**HORÁRIO ENTREVISTA:****13h às 15h (por ordem de chegada)**

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

Maracanaú-CE, \_\_\_\_ de janeiro de 2020.